

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE 75/2022

12 de julho de 2022

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2022/2º semestre para candidatos ao processo seletivo com base nos resultados dos exames internacionais ABITUR, BAC e IB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2022 / 2º SEMESTRE

Processo seletivo de ingresso com base nos resultados dos exames ABITUR, BAC e IB.

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2022 / 2º semestre para os cursos oferecidos nos *campi* Higienópolis, Alphaville e Campinas, para candidatos ao processo seletivo internacional com base nos resultados dos exames ABITUR, BAC e IB, estarão abertas no período de **13/07/2022** a **25/07/2022**, apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site mackenzie.br.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

1 - DO CRONOGRAMA

13-jul-2022	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES , exclusivamente pelo site mackenzie.br .		
25-jul-2022	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES		
28-jul-2022 após as 16h	Divulgação da lista de CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO , pelo site mackenzie.br .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <i>on line</i> , pelo <i>site</i> mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	28-jul-2022 , após as 16h	De 28-jul-2022 a 02-ago-2022	03-ago-2022
Todas as informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, <u>exclusivamente</u>, no <i>site</i> da Universidade Presbiteriana Mackenzie.			

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos, períodos, semestres e *campi*, conforme quadros **1, 2 e 3** abaixo, relativos aos *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis. Ressaltamos que o número de vagas apresentadas corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos, poderemos ter um acréscimo das vagas abaixo ofertadas em decorrência de vagas remanescentes provenientes de outros processos em curso ou, do não preenchimento da quota de um dos exames internacionais oferecidos neste edital.

QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS ALPHAVILLE

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Vagas Por modalidade de exame			DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
		ABITUR	BAC	IB	
Administração	Noturno	3	3	3	08
Ciência da Computação	Noturno	3	3	3	08
Direito	Noturno	3	3	3	10

QUADRO 2 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Vagas Por modalidade de exame			DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
		ABITUR	BAC	IB	
Administração	Matutino	3	3	3	08
	Noturno	3	3	3	08
Direito	Matutino	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	10
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	3	3	3	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	3	3	3	10

QUADRO 3 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Vagas Por modalidade de exame			DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
		ABITUR	BAC	IB	
Administração	Matutino	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	08
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	1	1	1	10
	Vespertino	2	2	2	10
	Noturno	1	1	1	10
Administração – Gestão de Comércio Exterior	Matutino	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	08
Ciência da Computação	Matutino	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	08
Ciências Biológicas - Licenciatura/Bacharelado	Matutino	2	2	2	08
Ciências Contábeis	Noturno	2	2	2	08
Ciências Econômicas	Matutino	1	1	1	08
	Noturno	1	1	1	08
<i>Design</i>	Noturno	2	2	2	07
Direito	Matutino	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	10
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. (Vesp/Mat.) 7º ao 10º sem. (Not.)	2	2	2	10
Engenharia de Materiais	1º ao 4º sem. (Vesp./Mat.) 5º ao 10º sem. (Not.)	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. (Vesp./Mat.) 7º ao 10º sem. (Not.)	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	10
Engenharia Elétrica	Noturno	2	2	2	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º sem. (Vesp/Mat.) 7º ao 10º sem. (Not.)	2	2	2	10
Farmácia	Integral	2	2	2	08
Fisioterapia	Matutino	2	2	2	10
Jornalismo	1º ao 4º sem. (Vesp.) 5º ao 8º sem. (Mat.)	2	2	2	08

QUADRO 3 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS (continuação)

CURSO	PERÍODO	Distribuição das Vagas Por modalidade de exame			DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
		ABITUR	BAC	IB	
Letras - Licenciatura/ Bacharelado	Matutino	2	2	2	08
Nutrição	Matutino	2	2	2	08
Pedagogia Licenciatura	Noturno	2	2	2	08
Psicologia	Matutino	1	1	1	10
	Vespertino	2	2	2	10
Publicidade e Propaganda Linha de formação em Marketing ou em Criação Publicitária	1º ao 4º sem. (Vesp.) 5º ao 8º sem. (Mat.)	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	08
Química - Licenciatura/ Bacharelado	Noturno	2	2	2	08
Sistemas de Informação - Higienópolis	1º ao 6º sem. - Matutino 7º e 8º sem. - Noturno	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	08
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	2	2	2	04
Teologia	Noturno	2	2	2	08

Horários: Matutino - das 7h30 às 11h50

Vespertino - das 13h15 às 17h35

Noturno – das 18h30 às 22h50

2.2 - O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2.3 - Informamos que os cursos ofertados neste Edital poderão ter parte de suas aulas ministradas online por meio das Tecnologias de informação e Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observados os limites vigentes da legislação.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão participar do processo seletivo com base nos exames ABITUR ou BAC ou IB, os candidatos que tiverem realizado os respectivos exames em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

ABITUR: nota igual ou inferior a 2,5;

BAC - *Baccalauréat* - média geral mínima de 16 pontos;

IB - *International Baccalaureate* - pontuação igual ou superior a 29 pontos;

3.2 – O candidato deverá no ato da inscrição, OBRIGATORIAMENTE digitalizar e encaminhar o comprovante/ certificado do exame para o qual está concorrendo;

3.3 - A inscrição no Processo Seletivo 2022/2º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.4 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

4 – DOS CURSOS

4.1 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

4.2 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

4.3 - Os alunos ingressantes nos cursos de Ciências Biológicas, Letras e Química poderão optar pelas duas modalidades de cursos, Licenciatura e Bacharelado, tendo a possibilidade de, ao final das respectivas modalidades, obter as duas titulações acadêmicas, Bacharel e Licenciado.

4.4 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

4.5 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

4.6 - DA HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Os candidatos classificados e convocados para o curso de Arquitetura e Urbanismo que efetivarem sua matrícula, independentemente do turno para o qual foram convocados, terão, ao longo dos dois primeiros semestres do curso, suas habilidades relativas a linguagem arquitetônica analisadas no âmbito dos componentes projetuais. Todos os alunos, especialmente os com maior dificuldade, serão estimulados a cursarem aulas extracurriculares relacionadas a “Linguagem Arquitetônica”, oferecidas em turno diferente do qual está matriculado.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame pelo qual estiver concorrendo.

5.2. - No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma pontuação concorrendo a mesma vaga, será realizada uma entrevista de avaliação. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

5.3 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

6 – DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site.

6.2 - Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo: Candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes Cronograma no item do Edital.

6.3 - É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.4 - As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

6.5 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

6.6 - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

6.7 - O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.8 - Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

6.8.1 - C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física (próprio);

6.8.2 - 1 (uma) foto 3x4, recente;

6.8.3 - Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;

6.8.4 - Documento que comprove o local de residência do candidato;

6.8.5 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (*);

6.8.6 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

6.9 - Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

a) Histórico Escolar contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;

b) Conteúdo programático das disciplinas aprovadas.

6.10 - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos *on-line*, após a efetivação da matrícula, através da opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS”, na área destinada ao aluno (T.I.A.), no prazo máximo de 7(sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas

respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

6.11 - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 6.8, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

6.12 - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

6.13 - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

7 – DOS CANCELAMENTOS

7.1 - Com relação à restituição do valor pago quando da matrícula para o aluno calouro que venha a solicitar o cancelamento desta, serão observadas, RIGOROSAMENTE, as orientações e o cronograma abaixo apresentados. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica a perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

7.2 - Alunos classificados e convocados na **lista única**, que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia **10 agosto 2022** (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

Ressaltamos que o não atendimento ao prazo apresentado acima, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula. Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo o campus para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais: **Campus Higienópolis:** No Setor de Permanência e Atendimento Financeiro (SEPAF), prédio 13 do Campus Higienópolis, localizado à Rua Itambé 135, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h. **Campus Alphaville:** No setor CGA/AFA, localizado à Avenida Mackenzie 905, Barueri/Alphaville, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 21h. **Campus Campinas:** No setor de Atendimento Financeiro ao Aluno-AFA, através do endereço eletrônico afacamp@mackenzie.br. Em caso de dúvidas, temos à disposição para contato o telefone (19) 3211-4100, opção 2.

7.3 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, **implica na continuidade de seu débito** para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

8 - Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, ela também será devolvida.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.



Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

12 de julho de 2022

151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor